



**ESTÁGIO PARA ESTUDANTE DA UFU**

**Edital UFU/CEPAE/001/2011**

A Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia, abre inscrições para contratação de estagiário(a) para atuação no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE, conforme descrito abaixo:

**I) Descrição das vagas:**

<b>Para estudantes dos cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Local do estágio</b>
Licenciaturas (do período noturno)	04	Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial – CEPAE

**II) Perfil do candidato**

- Disponibilidade **15 horas semanais** no período da manhã ou tarde;
- Ter interesse e afinidade com a proposta do setor;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Não poderá estar cursando o último ano do curso;
- Ter pontualidade e frequência;
- Deverá possuir bons conhecimentos de informática (Word, excell, etc).

**III) Descrição da área: (atividades que serão desenvolvidas)**

- Trabalhos internos de organização e administrativos do CEPAE;
- Digitalização de arquivos;
- Atendimento a alunos com deficiência matriculados na UFU;
- Apoio na produção de materiais adaptados, para os alunos com deficiência.
- Atendimento ao público.

**IV) Inscrições:**

**Data:** dias 04 à 08 de abril de 2011

**Horário:** 8:00 às 10:30 e 14:00 às 17:00 horas

**Local:** CEPAE – Campus Santa Mônica – Bloco G, Sala 140 telefone: 3239-4513

**1 - No ato da inscrição, o candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:**

- Comprovante de matrícula .
- Cópia da Cédula de Identidade .
- Cópia do CPF.
- Quadro de compatibilidade horária.
- Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.

2 – Para inscrever-se, o(a) estudante-candidato(a) ao estágio deverá estar regularmente matriculado(a) e com frequência no curso.

3 – O estágio terá início imediatamente após o término do processo seletivo.



*Universidade Federal de Uberlândia*  
*Faculdade de Educação*  
*CEPAE – Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em*  
*Educação Especial*

---

4 – O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- - Automaticamente, ao término do estágio;
- - A qualquer tempo no interesse da Administração, ou se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou da instituição de ensino;
- - A pedido do estagiário, com no mínimo 15 dias de antecedência;
- - Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- - Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período de estágio;
- - Pela interrupção do curso na instituição de ensino e,
- - Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5 – Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá CERTIFICADO da PROGRAD/ NUCLES, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

6 – O(A) estagiário(a) receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$300,00 (Trezentos reais). Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.

7 – A seleção do(a) estagiário(a) constará de análise do histórico escolar, quadro de compatibilidade de horário e entrevista.

8 – A entrevista será marcada, pelo telefone 3239-4513, e deverá acontecer entre os dias 11 e 12 de abril, em horário a ser definido.

9 – Enquanto durar o estágio, o(a) estagiário(a) não poderá ter vínculo em projetos onde esteja recebendo outra bolsa interna.

10 – Para inscrever-se, o(a) candidato(a) ao estágio deverá estar cursando a partir do 3º período ou 2ª ano do curso em que se encontra matriculado(a).

11 – O estágio será de 15 horas semanais, no período da manhã ou tarde.

12 – Não é permitido ao estagiário(a) fazer dois estágios simultâneos ou acumular atividades inscritas na modalidade de bolsa, seja interna ou externa.

13 – O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **15/04/2011**, na **página da UFU**, e será afixada também, no mural da **FACED (corredor do bloco 1G)**.

Uberlândia, 01 de Abril de 2011.

Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva  
Coordenadora do CEPAE